



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

PORTARIA Nº 218/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptada a Porteiro, até 24.03.2026, após essa data a servidora deverá retornar as suas atividades laborais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovanefurtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.